

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº /2017 (Do Sr. Marcelo Álvaro Antônio)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir sobre a inclusão de municípios de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na área da SUDENE.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública nesta Comissão de Desenvolvimento Urbano para discutir sobre a inclusão de municípios de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na área da SUDENE, na data de 17 de maio próximo.

JUSTIFICAÇÃO

Criada pela Lei Complementar n.^º 125, de 03/01/2007, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste trabalha com ações e instrumentos para potencializar a dinâmica econômica, inclusiva e sustentável em sua área de atuação.

Inúmeros foram os benefícios trazidos, desde sua criação, com incentivos de fomento ao desenvolvimento e a industrialização de regiões mais necessitadas dos Estados.

Tramitam nesta Casa inúmeras proposições como o PLP 76/2007, PLP 475/2009 e PLP 119/2015. Todos estes adicionam municípios do Estados de Minas Gerais na área da SUDENE. Temos também o PLP 380/2008, PLP 403/2008, PLP 106/2015 e o PLP 128/2015, que adicionam municípios do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

A relevância da inclusão de novos municípios na área da SUDENE se dá no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento social das regiões a serem incluídas ao considerar-se a efetividade das ações governamentais e por possuírem semelhanças sociais, econômicas e naturais com ecossistemas frágeis e altamente vulneráveis à degradação.

Neste contexto, tais municípios, em virtude de sua realidade, já deveriam estar incluídos, sendo, portanto, importante medida o debate sobre esta questão para estabelecer mecanismos democráticos de sua discussão no âmbito do Congresso Nacional, com a atenção especial da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, para o devido prosseguimento desses PLPs no processo legislativo a que estão submetidos.

Para tanto, os convidados serão oportunamente sugeridos a esta Comissão considerando-se preferência pelas autoridades e representantes de entidades que poderão contribuir com propriedade à discussão do tema.

Sala das Comissões, de abril de 2017

MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO
Deputado Federal PR/MG